



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 35/2019 de 19/09/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Tenente Rui Lopes
4 Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às dezessete horas e dez
5 minutos, do dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove, estando presentes os
6 membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de**
7 **Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva**
8 **Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose**
9 **Mary Gomes**, instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I – **FIDC**
10 **MULTISETORIAL ITÁLIA**: Pelo membro **Augusto** foi entregue a Carta do Gestor Vila Rica
11 Capital e o Relatório de Acompanhamento do FIDC Multisetorial Itália referente ao mês de
12 agosto de 2019, os quais seguem anexos à presente ata. **1 – Carta do Gestor**: A opinião da
13 Gestora é que no mês de julho de 2019, o FIDC Multisetorial Itália apresentou uma
14 rentabilidade de 3,07%, devido aos seguintes eventos: pagamento de uma parcela do ativo
15 LBV no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), pagamento de juros do ativo CB
16 Cril no valor de R\$ 45.785,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e
17 quatro centavos), conforme acordo pactuado. Consta ainda, fato excepcional: em 31 de julho
18 de 2019 foi proferida decisão do STJ, referente à discussão sobre a ilegitimidade passiva da
19 avalista Miriam, declarando que ela não poderia figurar no polo passivo da ação de
20 execução movida contra a Eletrosom e avalistas, condenando o FIDC Itália a depositar em
21 juízo honorários de sucumbência no valor de R\$ 427.714,96 (quatrocentos e vinte e sete mil,
22 setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), 10% sobre o valor atualizado da
23 causa. Em 21 de agosto de 2019, o Fundo realizou o depósito em conta judicial. No decorrer
24 do mês de agosto foram feitas sucessivas reuniões com os Assessores Legais do Fundo
25 (Escritório Sérgio Bermudes), para definir a melhor estratégia a seguir. O Fundo agravou da
26 decisão do STJ. Tendo em vista que as chances de reversão da decisão eram remotas, foi
27 negociado um acordo com os advogados da contraparte para um desconto de 20% sobre o
28 valor dos honorários. O acordo foi submetido e aprovado nos Comitês Internos da Gestora e
29 de Investimento e Renegociação do Fundo. O acordo foi homologado judicialmente em 03
30 de setembro de 2019. E, que devido a esse fato, não houve pagamento de amortização
31 referente ao mês de Agosto de 2019, dada as condições de liquidez mínima, previstas no
32 Regulamento do Fundo. **2 – Overview dos Ativos Pertencentes À Carteira do Fundo:**

33 **Acumuladores Ajax** – Fundada em 1967, atuava na produção de baterias. Sediada em

Alfredo Tanos Filho

Erenildo Motta da Silva Júnior

1

Augusto Rômulo Fauaz de Andrade

Isabella Felix Viana

José Eduardo da Silva Guinâncio



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

34 Bauru/SP. Falência decretada em março de 2016; **Ajax Treplan Construtora** – Atuava no
35 segmento de construção e incorporação de imóveis residenciais no interior do estado de São
36 Paulo, CNPJ ativo – companhia não operacional; **Afinit Sport** – Fundada em 1987, atuava
37 no varejo de materiais esportivos e no fornecimento de uniforme e material esportivo para
38 clubes profissionais. Companhia desistiu do Plano de Recuperação Judicial (“RJ”) em 2015;
39 **Borges Landeiro** – Atuava no segmento de construção e incorporação de imóveis
40 residenciais na região Centro-Oeste destinado principalmente a famílias de classes média e
41 baixa. Em Recuperação Judicial (“RJ”) – pedido de RJ deferido em novembro/2017;
42 **Brascopper** – Fabricante de condutores elétricos de cobre, alumínio, para energia e
43 telefonia, com sede em Ribeirão Preto/SP. Em Recuperação Judicial (“RJ”). Pedido de RJ
44 deferido em julho de 2015. Novo plano apresentado e aprovado pela Assembleia e
45 novembro de 2017; **CAIG** – Empresa do Grupo Nassau. Atua no setor de açúcar e etanol.
46 Foi fundada em 1937 e possui mais de 75 anos de atuação no mercado. Companhia em
47 operação; **CB Cril**: Fabricante de produtos de material plástico. Fundada em 1987 e atua
48 nas regiões Sul e Sudeste. Companhia em operação. **Eletrosom** - Atua no comércio
49 atacadista e varejista de máquinas, móveis e eletroeletrônicos. Fundada em 1980 em Monte
50 Carmelo/MG. Em Recuperação Judicial (“RJ”). Plano aprovado pela Assembleia em
51 novembro de 2017. Pedido de RJ deferido em setembro de 2015. **Ikro** – Atua na produção
52 de componentes automotivos. Fundada em 1947 em Porto Alegre/RS. Companhia em
53 operação. **Industrial Rex** – Atua na fabricação de elementos de fixação como parafusos,
54 hastes, barras roscadas, porcas e outros. Parque fabril de mais de 60 mil m². Recuperação
55 Judicial (“RJ”) encerrada em junho de 2018. **Metal Tubos** – Atua no segmento de metalurgia
56 produzindo materiais para diversos setores. Mais de sessenta anos de atuação no mercado.
57 Foi decretada Falência da Companhia em janeiro de 2019. **Osel** – Mantenedora da Escola
58 de Ensino Superior UNISA (Universidade Santo Amaro). Atualmente a escola possui três
59 campus na cidade de São Paulo com mais de 24 mil alunos. Companhia em operação.
60 **Petrosul** – Atua no segmento de distribuição de combustível. Possui bases de distribuição
61 escritórios de vendas em São Paulo e Goiás. Em Recuperação Judicial (“RJ”). **Stancorp** –
62 Atua no segmento de incorporação imobiliária principalmente no estado de Tocantins.
63 Companhia em operação. **Teixeira e Holzmann** – Especializada na construção de
64 loteamentos e condomínios horizontais no estado do Paraná. Companhia em operação.
65 **TWMV** – Detém participação no Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia – IMES
66 que por sua vez detém participação na Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC em



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

67 Salvador/BA. Companhia em operação. **Ultracenter** – Empresa de contact center e
68 recuperação de crédito. Sediada em Barueri. Atua em âmbito nacional e internacional.
69 Companhia em operação. **3 – Renegociações:** Acerca das Renegociações, pudemos
70 constatar as relacionadas a seguir: **CB CRIL** – Saldo devedor atual: R\$ 5.500.000,00; Valor
71 Vencido: R\$ 0,00; Acordo foi firmado em fevereiro de 2019; Valor recebido no mês: R\$
72 45.785,04 (parcela 6 – juros mensais); juros mensais (CDI + 4,53% a.a.); Amortização do
73 principal (R\$ 5,5 milhões) nas seguintes condições: parcela de R\$ 1,0 milhão em 18, 24 e 48
74 meses, parcela de R\$ 1,5 milhão em 36 meses, Parcela de R\$ 100 mil durante o 25º ao 34º
75 mês. **LBV** - Saldo devedor atual: R\$ 1.082.934,00; Valor Vencido: R\$ 1.082.934,00 (2
76 parcelas). Acordo foi firmado em maio de 2015; Valor recebido no mês: R\$ 310.000,00
77 (parte da parcela 49). **STANCORP** - Saldo devedor atual: R\$ 49.609.074,15 mais custos de
78 manutenção mais custos legais; Valor Vencido: R\$ 0,00; Acordo foi firmado em fevereiro de
79 2019; Forma de Pagamento: Dação em pagamento de todas as garantias em nome do
80 Fundo. Valor de mercado das garantias de R\$ 63,4 milhões (valor de venda forçada de R\$
81 48,0 milhões). Fundo venderá os imóveis, sendo que o valor a receber será o saldo devedor
82 no momento da assinatura do acordo reajustado pelo CDI mais custos de manutenção das
83 áreas mais custos legais (registro, tributos, comissões de venda, etc.) até a data da venda. A
84 companhia também detém o direito de compra dos imóveis por 12 (doze) meses ao preço
85 de: Até seis meses da assinatura do acordo (65% de desconto na mora e multa) – R\$
86 38.269.777,53 mais CDI, De seis a nove meses da assinatura do acordo (51% de desconto
87 na mora e multa) – R\$ 40.712.0882,05 mais CDI, De nove a doze meses da assinatura do
88 acordo (30% de desconto na mora e multa) – R\$ 44.375.552,92 mais CDI. **II – SALDO**
89 **DISPONIVEL** : Pelo membro **Augusto** foi sugerido que o saldo disponível mensal, cerca de
90 três milhões de reais, após todos os pagamentos das obrigações previdenciárias, seja
91 aplicado no IDKA 2A, o que houve a concordância por unanimidade. **III - REDUÇÃO DA**
92 **TAXA SELIC**: Pelo membro **Eduardo** foi dito que com a reunião do COPOM de ontem, 18
93 de setembro de 2019, a taxa Selic foi reduzida 0,5%, atingindo o menor percentual desde
94 que começou a ser utilizada. Em consequência, tornou mais difícil para o Macaeprev
95 conseguir bater a meta atuarial: IPCA mais 6%, estando a carteira de investimentos
96 comprometida 97,5% em Renda Fixa. E, em contrapartida, temos os fundos de ações da
97 CEF, art. 8º II, com ótimos desempenhos, principalmente o FIA Consumo, que já havia sido
98 sugerido por ele na ata nº 27 de 24 de julho de 2019, e, que se a economia brasileira vier a
99 deslanchar após a aprovação da Reforma da Previdência, esses fundos terão um cenário



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

100 mais favorável para aumentar ainda mais suas performances, que vem a demonstrar que
101 devemos continuar intensificando nossos estudos nesse segmento, fazendo as respectivas
102 sugestões ao Conselho Previdenciário. Pelo membro **Augusto** foi manifestada opinião
103 contrária ao posicionamento do membro Eduardo, porque tem aversão ao risco do mercado
104 de ações com a utilização do dinheiro público, na qual já demonstrou anteriormente, que o
105 VaR médio do fundo de ações gira em torno 1,80%, e que pode ocorrer possibilidade de
106 perda de 15 milhões de reais em um dia, partindo do princípio que o fundo tem 700 milhões
107 de PL, conforme estudo observado. Lembrou ainda que ações é um fundo de altíssimo risco
108 e, em virtude do risco de recessão global, não possui adesão à colocação do dinheiro
109 público nesse tipo de fundo. O membro **Eduardo** replicou citando como exemplo o portfólio
110 do produto da CEF, onde consegue-se perceber claramente que enquanto se tem a renda
111 fixa com rentabilidade de, no máximo três vezes o CDI, temos os fundos de ações citados
112 com rentabilidades de seis a sete vezes e meia o CDI, referentes aos produtos que o
113 Macaeprev possui em sua carteira. Pelo membro **Patric** foi dito que por força da Lei
114 13.846/2019, a responsabilidade do Comitê de Investimentos aumentou nas análises
115 enviadas ao Conselho Previdenciário, tornando-se solidário em qualquer realização de
116 prejuízo. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada,
117 tendo a ata sido lida e assinada por todos os membros presentes.


Alfredo Tanos Filho

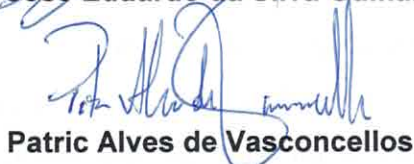

Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcellos


Rose Mary Gomes